Proc. nº 047/07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3652 ***DE*** 21 ***DE*** junho ***DE*** 2007 .

Ementa: Revoga o artigo 4º da Lei nº 3597 de 19 de maio de 2006.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 4º da Lei nº 3597 de 19 de maio de 2006.

Art. 2º- Revogas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de junho de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO